

Portaria N° 006/2023

Cajazeiras-PB; 03 de janeiro de 2023

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAJAZEIRAS, no uso das suas atribuições legais, resolve. DESIGNAR

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cajazeiras-PB

1- **RAMON PEREIRA BATISTA** - Presidente

CPF n°

2- **MARIA CELIA FERNANDES SOARES** - 1º Membro da CPL

CPF n°

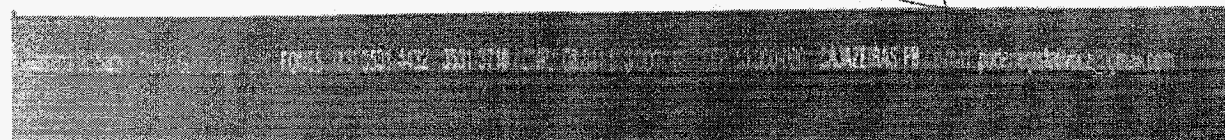
3- **JESSICA NASCIMENTO OLIVEIRA** - 2º Membro da CPL

CPF n°

Art. 3º - Fica delegado ao Presidente da CPL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 4º - Na ausência do Presidente Assume a 1º Membro da CPL, como Presidente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,





Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Ed. Francisco Manoel Romm
 Casa Odeão Jurema

Art. 6º - revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 DE CAJAZEIRAS-PB, 03 de janeiro de 2023

Eriberto de Souza Maciel

 ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
 PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

